

Diário Oficial



Cidade de Paracambi
Prefeito - André Luiz Ramalho Ceciliano



Ano VII

Paracambi, sexta-feira, 19 de junho de 2026

Edição 1955

GABINETE DO PREFEITO



= DECRETO Nº 6.379, DE 17 DE JUNHO DE 2026 =

“Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento”

O Prefeito Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1967/2025.

= DECRETA =

Art.1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais), para atender as despesas da Secretaria Municipal de Assuntos Especiais e Captação de Recursos, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1967/2025 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 4480/2026.

Art.2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

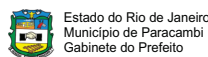
ANEXO

COD. REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FUNTE	ANULA	SUPLEMENTA
876	16.01.18.541.0123.1185	3.3.90.30	1.501.0100	2.300,00	-0-
884	16.01.18.541.0123.1186	3.3.90.30	1.501.0100	2.300,00	-0-
705	32.01.04.122.0006.2380	3.3.90.14	1.501.0100	-0-	4.600,00
TOTAL				4.600,00	4.600,00

Fonte: 1.501.0100 – Recurso Próprio

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



= DECRETO Nº 6.384, DE 19 DE JUNHO DE 2026 =

“Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento”

O Prefeito Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1967/2025.

= DECRETA =

Art.1º - Conforme autoriza a Lei Municipal nº 2.050/2026, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 521.244,30 (Quinhentos e vinte e um mil,

duzentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos), com criação de natureza de receita e fonte de recurso, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, com fulcro no art. 41, inciso I art.42 c/c art. 43 parágrafo 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março 1964, na forma dos ANEXOS II e III.

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior advirá do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com a determinação no art. 43 do parágrafo 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março 1964, a partir de emenda parlamentar federal obrigatória individual – transferência com finalidade definida - (via Fundo Nacional de Assistência Social) nº 202544300001, cujo objeto é a estruturação da rede de serviços e fortalecimento da gestão do sistema único de assistência social (SUAS), conforme processo administrativo nº 3587/2026, na forma do ANEXO I que integra esta Lei.

Art. 3º - Ficam alterados o QDD e QDR vigente, a fim de se incluir nova fonte de recurso, descrita aos ANEXOS I, II e III.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de junho de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACAMBI BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO EXERCÍCIO 2026	
CONTA: BANCO DO BRASIL - PARACAMBI - Agência: 2390-6 c/c 53050-6	
FUNTE DE RECURSO: 1.660.1235 – TRANSF. FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL - EMENDA N 202544300001	
RECEITA ESTIMADA LOA - 2026 (A)	R\$ 0,00
ARRECADAÇÃO ATÉ 25/05/2026 (B)	R\$ 521.244,30
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (C) = (B) - (A)	R\$ 521.244,30
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS POR EXCESSO NA FONTE (D)	R\$ 0,00
TOTAL DE CRÉDITO DISPONÍVEL PARA ABERTURA (E) = (C) - (D)	R\$ 521.244,30
CRÉDITO UTILIZADO NESTA MINUTA	R\$ 521.244,30

ANEXO II

QUADRO DE DETALHAMENTO DA RECEITA 2026			
COD. DA RECEITA	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
1.3.0.0.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial		
1.3.2.0.0.0.0.00.00.00.00	Valores Mobiliários		
1.3.2.1.0.0.0.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00	Remuneração De Depósitos Bancários		
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00.00	Remuneração De Depósitos Bancários		
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00.00	Remuneração De Depósitos Bancários - Vinculados		
1.3.2.1.01.1.1.03.00.00.00	Remuneração De Depósitos De Recursos Vinculados - Fnas		
1.3.2.1.01.1.1.03.XX.00.00	Remuneração De Depósitos - Transf. Fnas - Emenda n 202544300001	1.660.1235	21.244,30
1.7.0.0.0.0.00.00.00.00	Transferências Correntes		
1.7.1.0.0.0.0.00.00.00.00	Transferências Da União E De Suas Entidades		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00	Transferências De Recursos Do Fundo Nacional De Assistência Social - Fnas		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00	Transferências De Recursos Do Fundo Nacional De Assistência Social - Fnas		
1.7.1.6.50.0.XX.00.00.00.00	Transf. Fnas - Emenda n 202544300001	1.660.1235	500.000,00

ANEXO III

COD. REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FUNTE	ANULA	SUPLEMENTA
---	22.01.08.244.0016.1209	3.3.90.30	1.660.1235	-0-	321.244,30
---	22.01.08.244.0016.1209	3.3.90.36	1.660.1235	-0-	100.000,00
---	22.01.08.244.0016.1209	3.3.90.39	1.660.1235	-0-	100.000,00
TOTAL					521.244,30

Fonte: 1.660.1235 – TRANSF. FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL - EMENDA N 202544300001



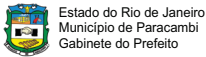
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DIAGRAMAÇÃO | Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Validação do certificado
(<https://verificador.iti.gov.br>)

ASS. DIGITAL

Gabinete do Prefeito, 19 de junho de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
PrefeitoEstado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito**= PORTARIA Nº 390/2026 =****Prefeito Municipal de Paracambi** no uso de suas atribuições legais,**= R E S O L V E =****Art.1º** - Tornar público a designação do servidor Pedro Paulo Flores de Araújo, para exercer em caráter de substituição temporária, as atribuições inerentes ao cargo de Secretário Municipal de Turismo, no período compreendido entre os dias 09/06/2026 até 29/06/2026, durante o período de gozo de férias do Titular do cargo.**Art.2º** - Durante o período de substituição, o servidor designado exercerá todas as atribuições inerentes ao cargo, representando a Secretaria Municipal de Turismo e praticando os atos administrativos necessários ao regular funcionamento da pasta, inclusive na qualidade de Ordenador de Despesas, observadas as disposições legais e regulamentares vigentes.**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito**SECRETARIAS**Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio**PORTARIA Nº 004 DE 17 DE JUNHO DE 2026****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, no uso de atribuições legais.**= R E S O L V E =****Art.1º** DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados para integrarem a comissão de acompanhamento e Fiscalização do processo administrativo nº 4204/2025, Aquisição de Utensílios Descartáveis, observando as normas gerais da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 5.558/2023, para atender a secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio.

NOME – Wallace de Oliveira Fernandes - (Presidente – Assessor Geral – Matrícula 15.296)

NOME - Pedro José da Rocha - (Membro – Superintendente de Projetos – Matrícula 15.006)

NOME – Juliana da Silva Sereno – (Membro – Diretora de Políticas e Apoio à Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores Individuais -.Matrícula 15.739).

Art.2º - Apresente Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paracambi, 18 de Junho de 2026

DÁRIO VINÍCIUS CARVALHO BRAGASecretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Indústria e Comércio
Matrícula :15.606Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio**PORTARIA Nº 005 DE 18 DE JUNHO DE 2026****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, no uso de atribuições legais.**= R E S O L V E =****Art.1º** DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados para integrarem a comissão de acompanhamento e Fiscalização do processo administrativo nº 496/2026, Aquisição de Aparelho Celular, observando as normas gerais da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 5.558/2023, para atender a secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio.

NOME – Wallace de Oliveira Fernandes - (Presidente – Assessor Geral – Matrícula 15.296)

NOME - Pedro José da Rocha - (Membro – Superintendente de Projetos – Matrícula 15.006)

NOME – Juliana da Silva Sereno – (Membro – Diretora de Políticas e Apoio à Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores Individuais -.Matrícula 15.739).

Art.2º - Apresente Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paracambi, 18 de Junho de 2026

DÁRIO VINÍCIUS CARVALHO BRAGASecretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Indústria e Comércio
Matrícula :15.606Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA 084/26 DE 18 DE JUNHO 2026****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei**R E S O L V E:**

Conceder ao (a) servidor (a), Paulo César Júnior, Matrícula nº36/, Auxiliar em Administração, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Administração, 02 (dois) anos, de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, com início em 20 de junho de 2026 e término em 18 de junho de 2028, de acordo com o que dispõe o art. 97 da Lei Municipal nº1.225/17 de 19.05.17 e Processo nº 4466/2026.

ANA PAULA PEREIRA ALVES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº: 02/2026

Processo Administrativo Nº: 2480/2026

No uso das atribuições legais, de acordo com o inciso IV do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/25, inciso IV do artigo 82 do Decreto Municipal nº 5.558/23 e em conformidade com a delegação aos Secretários (as) Municipais e Gestores de fundos no Decreto Municipal nº 4.485/2017, na qualidade de Ordenador de Despesa, declaro HOMOLOGADO a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº: 02/2026, cujo encerramento do recebimento de propostas ocorreu no dia 09/06/2026 através da plataforma BLL Compras, bem como as condições estabelecidas no Edital de Licitação, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESPORTIVO COMUNITÁRIO. Conforme segue abaixo:

- CONCRETIZA ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob o nº 23.875.029/0001-12 – Vencedora – Perfazendo o valor de R\$ 1.382.161,28 (um milhão, trezentos e oitenta e dois mil, cento e sessenta e um reais e vinte e oito centavos).

Paracambi, 18 de junho de 2026.

REINALDO ALVES BASÍLIO

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

TERMO DE AUTORIZO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3927/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2026

No uso de minhas atribuições legais, na qualidade de Ordenador de Despesa, com base no Art. 74 inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 5.558/2023. AUTORIZO a contratação direta por INEXIGIBILIDADE Nº



032/2026, oriundo do PROCESSO Nº 3927/2026, em favor do Contratado-ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA CNPJ:21545863000114, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO TRANSFERREGOV COMPLETO- GESTÃO DE INSTRUMENTOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESPECIAIS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS. no valor de R\$ 27.788,00 (Vinte e Sete mil setecentos e oitenta e oito reais) sob a responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESPECIAIS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS.

Em, 19 de Junho de 2026.

JOÃO VICTOR NÓBREGA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Assuntos Especiais e Captação de Recursos

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 027/2025
CONTRATO DO PROCESSO: Nº 1111/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e José Maria de Souza
OBJETO: Locação de imóvel não residencial situado no endereço Rua José de Souza Júnior nº14- Centro -Paracambi no Município de Paracambi, para o funcionamento da Sala do Empreendedor.
VALOR: R\$ 37.491,48 (trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e um reais , quarenta e oito centavos)
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021, na forma do art.51.
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2026

DARIO VINÍCIUS CARVALHO BRAGA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Industrial e Comércio

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 4369/2026
CONTRATO: 046/2026
PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e T.N.BARRETO TRANSPORTES E EXPOSIÇÕES
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DA ATRAÇÃO TEMÁTICA DENOMINADA FAZENDINHA RANCHO KIDS PARA EXPO MANGALARGA MACHARDOR DE PARACAMBI NOS DIAS 18, 19 E 20 DE JUNHO DE 2026
VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 5.558/2023.
DATA DA ASSINATURA: 17/06/2026

VANESSA MELO BALTHAZAR
Subsecretária de Cultura

Fique atento. Denuncie.
PROTEJA
nossas crianças e adolescentes da violência.
Procure o Conselho Tutelar ou disque 100

PARACAMBI
Construindo um novo tempo

DEFESA CIVIL
PARACAMBI-RJ

Novo Número

A Defesa Civil está com um novo número de WhatsApp

(21)93618-6692

Mês de conscientização sobre a violência contra a pessoa idosa

JUNHO
Violeta

Proteger o idoso é dever de todos!

DISQUE IDOSO
100

PARACAMBI
Construindo um novo tempo

ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL